



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Vereadora Isabella de Roldão

PROJETO DE LEI Nº ____/2016

Ementa: Dispõe sobre a instalação de sinais sonoros nos semáforos que permitam a facilitação do trânsito aos deficientes visuais nas principais vias e estabelecimentos do município de Recife.

Art.1.º Os semáforos destinados a controle de tráfego de veículos, em locais que também se destinem a travessias de pedestres, devem ser instalados com equipamentos que possuam sinais sonoro suave, intermitente e sem estridência, para orientação dos deficientes visuais na cidade do Recife.

Parágrafo único. Os semáforos que forem instalados ou mantidos sem a observância do caput deste artigo são considerados impróprios e inadequados, sujeitando os particulares responsáveis pela instalação ou manutenção às penalidades do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 2.º No âmbito do Município de Recife fica vedado à aquisição pela administração pública ou empresa terceirizada, de semáforos que não possuam sinais sonoros para orientação dos deficientes visuais, salvo se



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Vereadora Isabella de Roldão

destinados a controle de tráfego de veículo em locais onde seja vedada a travessia de pedestres.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correram por conta de dotação orçamentária própria, podendo ser suplementada se houver necessidade.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Recife, 03 de fevereiro de 2016.

ISABELLA DE ROLDÃO
Vereadora da Cidade do Recife



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Vereadora Isabella de Roldão

JUSTIFICATIVA

O censo do IBGE de 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), registrou que cerca de 19.950 pessoas não enxergam em Pernambuco, quase 350 mil têm grande dificuldade para enxergar e mais de 140 mil possuem alguma dificuldade.

Apesar dos expressivos números, o município do Recife ainda não se adequou a essa população, que atualmente passa por uma série de dificuldades na locomoção em vias públicas.

Alguns transeuntes com deficiência visual precisam, na incerteza de segurança, esperar vários minutos pelo silêncio dos carros ou até que pessoas possam ajudá-los; tendo seu direito à livre circulação restringida.

É neste sentido que a implementação de semáforos sonoros torna-se necessária para a segurança de deficientes visuais na cidade do Recife.

Recife, 03 de fevereiro de 2016.

ISABELLA DE ROLDÃO
Vereadora da Cidade do Recife